

Embora não tenha ocorrido ainda, o equacionamento de instalações para o número de CRAS e CREAS previstos pelo SUAS na cidade vem ocorrendo situação de esgotamento de capacidade nos CREAS. Há trabalhadores concursados que aguardam nomeação e a expectativa é a de que sejam alocados na proteção social especial. É estimado que a **aplicação de medidas socioeducativa demanda mais 400 novos técnicos**.

Por ser uma área de prestação de serviços cuja mediação principal é o próprio profissional (Sposati, 2006)<sup>23</sup>, o trabalho da assistência social está estrategicamente apoiado em duas dimensões: a) conhecimento e formação teórica, técnica e política, e b) nas condições institucionais de que dispõe para efetivar sua intervenção. A dimensão objeto dessa seção refere-se à formação teórica, técnica e política e consiste na análise da política de educação permanente destinada aos trabalhadores do SUAS na cidade.

Está em discussão no COMAS o plano de educação permanente elaborado com as SAS<sup>24</sup> e as Coordenadorias de SMADS, a partir das deliberações da X e XI Conferência Municipal de Assistência Social (2013, 2015)<sup>25</sup>.

---

<sup>23</sup> SPOSATI, Aldaiza. O Primeiro Ano do Sistema Único de Assistência Social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.87. São Paulo, Cortez Editora, 2006.

<sup>24</sup> [...] foi solicitado em reuniões descentralizadas, que as Supervisoras de SAS preenchessem um instrumental com tópicos necessários, tanto à proposição de ações regionais de formação como à construção do Plano Municipal de Educação Permanente. (PMEP, p. 18).

<sup>25</sup> O plano prevê três grandes blocos Capacitação Introdutória, Capacitação de Atualização e Supervisão Técnica, com agregação temática pelas áreas da Secretaria. O documento informa que as ações de formação e capacitação foram destinadas à geração, manutenção e desenvolvimento de competências aplicadas ao trabalho, mas não há explicitação dessas competências, nem das que seriam desenvolvidas ou adquiridas pelo trabalhador ao participar das ações previstas. A concepção de educação permanente no texto privilegiou lugares institucionais não provocando o envolvimento dos trabalhadores estatutários e celetistas, portanto o material em discussão demanda receber essa contribuição. A segunda constatação diz respeito a recomendação de que o processo de execução seja realizado por meio “de acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas [...] e a troca de experiências desenvolvidas na área social com universidades e centros de pesquisa”. Deve-se entender que essa é apenas uma das estratégias senão corre-se o risco de “terceirizar” toda a capacitação do órgão. A terceira constatação refere-se a necessidade em clarear o percurso do trabalhador ao participar das ações de capacitação que não pode se fechar a uma grade de ações.